



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 470 de 02 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.000425/2021-97 e Solicitação nº 470 (1741674)**, resolve:

Art.1º Designar os servidores do IFBA-Campus de Salvador como:

Conformista de Gestão (Titular)	Ana Rita Fonseca Ferreira	SIAPE: 1669343	CPF: 790.349.005-25
Conformista de Gestão (Substituto)	Ives Lima de Jesus	SIAPE: 1194526	CPF: 477.723.015-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 24 meses.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE REJANE BLATT, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 02/02/2021, às 12:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742295** e o código CRC **BF22B320**.